



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Furlan
GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais De Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: F4CBC79B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2022

RETIFICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo **ONDE LÊ-SE: objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de pedra brita, pedra rachão, pedrisco, pó de pedra, macadame, LEIA-SE objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de areia**, para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais De Construção Rogeri LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:24C8D465

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2024. Edição 3182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>